



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA JULIANA GARCIA**

## **INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor  
**GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA ABRAHÃO FELIX LIMA, BAIRRO JARDIM TROPICAL".**



**Endereço: Abrahão Felix Lima, Jardim Tropical**

## **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação é em razão das reivindicações feitas pelos moradores da rua Abrahão Felix Lima, pois a mesma não possui um serviço essencial, sendo esse o de limpeza, considerado extremamente necessário, pois pode trazer consigo problemas de saúde, tendo em vista que esta pode acumular lixo, trazendo insetos peçonhentos e indesejados. Em um período pandêmico como esse, é necessário cuidado redobrado.

Diante das alegações registradas, solicito que a rua Maria Martins Vieira da Silva seja contemplada com os serviços citados, de preferência com urgência, para que assim os moradores possam ter acesso a uma qualidade de vida a qual possuem direito.

Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2022

**JULIANA GARCIA**  
Vereador (a)